

PROSPECTO SIMPLIFICADO

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO

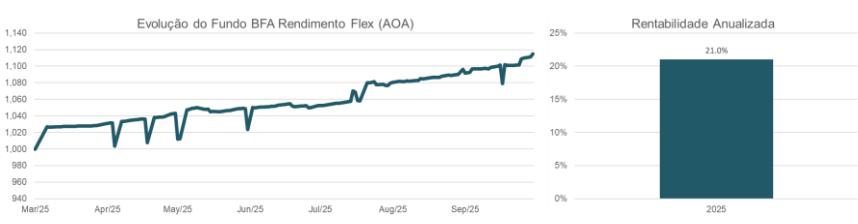
BFA RENDIMENTO FLEX

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC

Data de Autorização:	07 de Janeiro de 2025
Data de Constituição:	06 de Março de 2025
Número de Registo na CMC:	001/OIC-FEIVMA/CMC/01-2025
Número de Ident. Fiscal:	5002273187
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública
1.2 Moeda:	Kwanzas
1.3 Duração:	Indeterminada
1.4 Entidade Gestora:	BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A
1.5 Entidade Depositária:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.6 Auditor:	Deloitte- Auditores, Lda
1.7 Grupo Financeiro:	Banco de Fomento Angola, S.A
1.8 Entidade Custodiante	BFA Capital Markets, S.A

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	<p>O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes, investidores particulares e/ou empresas, uma alternativa de investimento em Kwanza (AOA) de curto/médio prazo, que lhes permita combinar o factor rentabilidade, flexibilidade e liquidez a todo o momento e em condições favoráveis.</p>
Política de Investimentos:	<p>A política de investimento do Fundo estará orientada por princípios de rentabilidade e liquidez, rigor e diversificação de risco, visando a maximização do valor da Unidade de Participação através de uma criteriosa selecção e gestão dos activos mobiliários que irão constituir a cada momento a sua carteira.</p> <p>Por esta razão, o Fundo irá investir, pelo menos, 20% em ativos líquidos com maturidade igual ou inferior a 1 ano, nomeadamente Bilhetes do Tesouro Angolano, Certificados de Depósito, Operações de Reporte (REPO), Papel Comercial e Depósitos Bancários.</p> <p>A carteira do Fundo será ainda constituída pelos seguintes activos, nomeadamente títulos de dívida pública, obrigações corporativas, unidades de participação de fundos de investimento, acções, obrigações com direito de subscrição de acções, obrigações</p>

	<p>convertíveis em acções, warrants, certificados de depósito, depósitos bancários, operações de reporte, papel comercial.</p> <p>Geograficamente, os investimentos serão realizados em ativos localizados em Angola.</p>
2.3 Riscos Associados ao Investimento	<p>Riscos Específicos do Fundo</p> <p>Risco de Mercado: Consiste nas variações nos preços de mercado dos activos subjacentes, como acções e outros valores mobiliários, influenciadas por eventos económicos, políticos e outros factores externos;</p> <p>Risco de Crédito: Consiste na possibilidade dos emitentes dos activos financeiros em carteira não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;</p> <p>Risco Regulamentar: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possa ter impacto na rentabilidade do Fundo;</p> <p>Risco de Liquidez: Decorre da potencial incapacidade do Fundo dispor de meios líquidos ou de desmobilizar investimentos para satisfazer o reembolso aos participantes na maturidade do Fundo;</p> <p>Risco de Taxa de Juro: É o risco derivado de variações e volatilidades sofridas pelas taxas de juros dos activos em carteira;</p> <p>Risco de Contraparte: possibilidade de uma das partes envolvidas na transacção não cumprir com as suas obrigações, conforme acordo estabelecido; e</p> <p>Risco Operacional: o Fundo está exposto ao risco de perdas operacionais resultantes de falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos.</p>
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	 <p>Evolução do Fundo BFA Rendimento Flex (AOA)</p> <p>Rentabilidade Anualizada 21.0%</p>
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	<p>Este Fundo tem como objectivo atrair investidores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que possuam uma tolerância média ou baixa às variações do capital investido e que desejem diversificar as suas carteiras em moeda nacional, buscando uma rentabilidade diferenciada. Além disso, por se tratar de um Fundo Aberto, é ideal para investidores que possam antever a necessidade de liquidez durante o período de duração dos investimentos do Fundo.</p>
3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO	

3.1 Regime Fiscal	<p>Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF) previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido:</p> <p>Tributação na esfera do Fundo - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.</p> <p>Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de Abril;</p> <p>Tributação da esfera dos Participantes - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição.</p>																				
3.2 Comissões e Encargos:	<p>Custos:</p> <table border="1" data-bbox="573 788 1465 1567"> <thead> <tr> <th colspan="2" data-bbox="573 788 1465 833">Imputáveis directamente ao participante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="573 833 1124 878">Comissão de Subscrição:</td><td data-bbox="1124 833 1465 878">Isento</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 878 1124 923">Comissão de Resgate:</td><td data-bbox="1124 878 1465 923">Isento</td></tr> <tr> <th colspan="2" data-bbox="573 945 1465 990">Imputáveis directamente ao Fundo</th></tr> <tr> <td data-bbox="573 990 1124 1035">Comissão de Gestão Fixa (ao ano):</td><td data-bbox="1124 990 1465 1035">1,50% a.a</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 1035 1124 1080">Comissão de Depósito (ao ano):</td><td data-bbox="1124 1035 1465 1080">0,25% a.a</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 1080 1124 1125">Comissão de Intermediação</td><td data-bbox="1124 1080 1465 1125">0,175%</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 1125 1124 1170">Agente Liquidador</td><td data-bbox="1124 1125 1465 1170">0,05%</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 1170 1124 1215">Comissão sobre o Cupão</td><td data-bbox="1124 1170 1465 1215">1,25%</td></tr> <tr> <td data-bbox="573 1215 1124 1567">Taxa de Supervisão (ao semestre):</td><td data-bbox="1124 1215 1465 1567">Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)</td></tr> </tbody> </table>	Imputáveis directamente ao participante		Comissão de Subscrição:	Isento	Comissão de Resgate:	Isento	Imputáveis directamente ao Fundo		Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,50% a.a	Comissão de Depósito (ao ano):	0,25% a.a	Comissão de Intermediação	0,175%	Agente Liquidador	0,05%	Comissão sobre o Cupão	1,25%	Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)
Imputáveis directamente ao participante																					
Comissão de Subscrição:	Isento																				
Comissão de Resgate:	Isento																				
Imputáveis directamente ao Fundo																					
Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,50% a.a																				
Comissão de Depósito (ao ano):	0,25% a.a																				
Comissão de Intermediação	0,175%																				
Agente Liquidador	0,05%																				
Comissão sobre o Cupão	1,25%																				
Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)																				
3.2.1 Outros Custos	<p>Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo e a realização de operações de empréstimo e reporte, outros encargos documentados efectuados no cumprimento das obrigações legais, custos com a elaboração e reporte dos relatórios e contas e outros reportes que lhe seja obrigado por lei, custos com o registo do Fundo na CMC de Kz 1.625.298,00 (alínea g) do nº1 do artigo 5 do decreto presidencial nº nº209/22 de 23 de Julho), custo com a emissão da certidão, custos de integração das UP</p>																				

	<p>na CEVAMA (regra BODIVA 2/17):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th><th>Preço</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Filiação /Integração (Emissão Originário)</td><td>Kz 350.000,00</td></tr> </tbody> </table> <p>CODIFICAÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ISIN</th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Emissão</td><td>Kz 30.000,00</td></tr> <tr> <td>Outros Códigos (FSIN E CFI)</td><td>Kz 30.000,00 / Código</td></tr> <tr> <td>Manutenção De Contas De Controlo De Emissão</td><td>0,0075% / Semestre</td></tr> </tbody> </table> <p>ACTOS (ARTIGO 28.º)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))</th><th>Kz 25.000,00</th></tr> </thead> </table> <p>REGISTO E CANCELAMENTO DA EMISSÃO (ALÍNEA B))</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Registo</th><th>Kz 20.000,00</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cancelamento</td><td>Kz 35.000,00</td></tr> <tr> <td>Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)</td><td>Kz 50.000,00</td></tr> <tr> <td>Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)</td><td>Kz 50.000,00</td></tr> </tbody> </table> <p>EVENTOS SOCIETÁRIOS (ALÍNEA E))</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pagamento De Juros E Dividendos</th><th>Kz 80.000,00</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Amortização De Capital (Totais)</td><td>Kz 80.000,00</td></tr> <tr> <td>Amortização De Capital (Parciais)</td><td>Kz 5.000,00</td></tr> <tr> <td>Subscrições Parciais</td><td>Kz 5.000,00</td></tr> <tr> <td>Aumento De Capital E Respectiva Subscrição</td><td>Kz 200.000,00</td></tr> <tr> <td>Aumento E Diminuição Do Valor Nominal</td><td>Kz 80.000,00</td></tr> </tbody> </table> <p>OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO EMITENTE</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pedidos De Lista De Detentores</th><th>Kz 50.000,00</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Solicitação De Declaração</td><td>Kz 10.000,00</td></tr> <tr> <td>Redenominações E Trocas</td><td>Kz 40.000,00</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Preço	Filiação /Integração (Emissão Originário)	Kz 350.000,00	ISIN		Emissão	Kz 30.000,00	Outros Códigos (FSIN E CFI)	Kz 30.000,00 / Código	Manutenção De Contas De Controlo De Emissão	0,0075% / Semestre	Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))	Kz 25.000,00	Registo	Kz 20.000,00	Cancelamento	Kz 35.000,00	Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)	Kz 50.000,00	Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)	Kz 50.000,00	Pagamento De Juros E Dividendos	Kz 80.000,00	Amortização De Capital (Totais)	Kz 80.000,00	Amortização De Capital (Parciais)	Kz 5.000,00	Subscrições Parciais	Kz 5.000,00	Aumento De Capital E Respectiva Subscrição	Kz 200.000,00	Aumento E Diminuição Do Valor Nominal	Kz 80.000,00	Pedidos De Lista De Detentores	Kz 50.000,00	Solicitação De Declaração	Kz 10.000,00	Redenominações E Trocas	Kz 40.000,00
Descrição	Preço																																								
Filiação /Integração (Emissão Originário)	Kz 350.000,00																																								
ISIN																																									
Emissão	Kz 30.000,00																																								
Outros Códigos (FSIN E CFI)	Kz 30.000,00 / Código																																								
Manutenção De Contas De Controlo De Emissão	0,0075% / Semestre																																								
Alteração Dos Elementos Iniciais De Filiação (Alínea A))	Kz 25.000,00																																								
Registo	Kz 20.000,00																																								
Cancelamento	Kz 35.000,00																																								
Conversão De Valores Mobiliários Titulados Em Escriturais (Alínea C)	Kz 50.000,00																																								
Conversão De Valores Mobiliários Escriturais Em Titulados (Alínea D)	Kz 50.000,00																																								
Pagamento De Juros E Dividendos	Kz 80.000,00																																								
Amortização De Capital (Totais)	Kz 80.000,00																																								
Amortização De Capital (Parciais)	Kz 5.000,00																																								
Subscrições Parciais	Kz 5.000,00																																								
Aumento De Capital E Respectiva Subscrição	Kz 200.000,00																																								
Aumento E Diminuição Do Valor Nominal	Kz 80.000,00																																								
Pedidos De Lista De Detentores	Kz 50.000,00																																								
Solicitação De Declaração	Kz 10.000,00																																								
Redenominações E Trocas	Kz 40.000,00																																								
3.3 Condições de Subscrição:	<p>Os pedidos de subscrição efectuados durante o período de subscrição diário, até às 15h00, serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de subscrição é efectuado a preço desconhecido. Os pedidos de subscrição recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.</p> <p>O montante mínimo de subscrição inicial é de Kz 200.000,00 (cem mil kwanzas), o que corresponde, na data de lançamento do Fundo, a 200 (cem) unidades de participação (200.000/1.000).</p> <p>A subscrição só se torna efectiva quando a importância paga é integrada no activo do Fundo.</p>																																								
3.4 Resgate:	<p>Os pedidos de resgate efectuados durante o período de resgate diário, até às 15h00, serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de resgate é efectuado a preço desconhecido. Os pedidos de resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.</p> <p>A liquidação do pedido de resgate será efectuada pelo montante que corresponder ao valor calculado no fecho do 1.º dia útil posterior à data do pedido e o pagamento, por transferência/crédito em conta do participante, será realizado até 5 (cinco) dias úteis após a data do pedido.</p>																																								
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.																																								

3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	Não está prevista a admissão à negociação das unidades de participação do Fundo em mercado regulamentado.
4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL	
4.1 Entidades Comercializadoras:	<p>BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.</p> <p>BFA Gestão de Activos- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.</p> <p>Lwei Mansa Musa Brokers - SCVM, S.A. - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários</p> <p>Lucrum Trust - SCVM, S.A. - Sociedade Correctora de Valores Mobiliários</p> <p>KYROS - SDVM, S.A. - Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários</p>
4.2 Locais de Comercialização:	O Fundo será comercializado presencialmente em todos os Balcões do Banco de Fomento Angola, S.A. e pelas redes comerciais das correctoras.
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bfa.ao
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais (CMC)
5.4 Contactos	<p>Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A</p> <p>Morada: Bairro Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10º andar, Luanda</p> <p>Telefone: 923 120 120,</p>

	Email: bfaga.negocios@am.bfa.ao
--	---